



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 40 de 04 de setembro de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA NO SEMESTRE LETIVO 2019.2**

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Patos, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, convoca os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Cancelamento de Matrícula (Artigo 2º e 3º) para manifestarem interesse em permanência no Curso Superior do *Campus* Patos, conforme disposto abaixo.

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá protocolar pedido de **PERMANÊNCIA NO CURSO A QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, acompanhado de toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula, bem como proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado à coordenação do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de **05 de setembro a 20 de setembro de 2019** (em dias de expediente), devendo ser realizada no Setor de Protocolo do *Campus* Patos nos seguintes horários: **das 07h30min às 11hs e das 12hs às 20h**.

1.3 A não abertura do processo de defesa por parte do(a) aluno(a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 40 de 04 de setembro de 2019

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá protocolar, no prazo previsto no Edital, defesa elencando as causas alegadas para a não solicitação da matrícula, bem como proposta para a continuidade do Curso, requerimento (ANEXO II).

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada o Colegiado do Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho examinará a situação de cada aluno e deliberará pelo cancelamento ou pela continuidade do Curso. O resultado será publicado em Edital.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapas do Processo	Datas
Convocação pela Diretoria de Ensino	05/09/2019
Abertura do processo pelo aluno 02	06 a 20/09 de 2019
Análise dos processos pelo Colegiado do Curso	23/09 a 04/10 de 2019
Divulgação lista de processos deferidos e indeferidos	07/10/2019

5. DISCENTES CONVOCADOS(AS)

Curso Tecnologia Em Segurança Do Trabalho

Nº	Discentes em Processo de Cancelamento de Matrícula	
1.	Matrícula	Nome do discente
2.	201826010019	Aislan Limeira Pereira
3.	201716010017	Alcineide Tatyany Dantas Santos
4.	201716010035	André Oliveira de Alencar
5.	201826010043	Antonia Roseli Pereira de Lima
6.	201826010047	Cacilia Mônica de Medeiros
7.	201826010028	Cleidson Torres Pereira
8.	201726010009	Darly Quirino de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital DDE Nº 40 de 04 de setembro de 2019

9.	201726010027	Daviedson Abrantes de Oliveira
10.	201816010038	Denilson de Oliveira Pereira
11.	201826010010	Donclé Cavalcante de Carvalho
12.	201826010017	Francisco Lucas Araújo dos Santos
13.	201816010031	Janio Cleison dos Santos Felix
14.	201716010012	José Kellyv Soares de Lima
15.	201626010161	José Wandson Pereira dos Santos
16.	201626010234	Luana Barbosa Alves
17.	201726010013	Maiara Carla do Bonfim
18.	201616010428	Maria Rosilda Amaral de Sousa Felipe
19.	201726010005	Mislene Lima da Silva Almeida
20.	201616010398	Paloma dos Santos Rodrigues
21.	201816010012	Raquel Lima Fernandes
22.	201826010006	Tainá dos Santos Mendes
23.	201826010008	Willian Gomes dos Santos

Nº	Discentes em Risco de Cancelamento de Matrícula	
1.	Matrícula	Nome do discente
2.	201916010055	Aline Rodrigues dos Santos
3.	201916010004	Alisson Gabriel da Silva Lucena
4.	201916010010	Cláudia Sabrina dos Santos Costa
5.	201716010032	Diego Maradona Pereira dos Santos
6.	201826010048	Gabriely Basilio de Farias Cardoso
7.	201826010027	Gustavo Nobrega de Medeiros
8.	201916010029	Joao Vitor Almeida de Sousa
9.	201916010005	José Rafael Lopes de Medeiros
10.	201816010036	Leandro Barros da Silva
11.	201516010388	Manoel Messias de Araujo Maia
12.	201826010044	Marcelo Henrique de Lucena Alves
13.	201826010045	Marcos Antonio Soares
14.	201816010049	Maria Francinete Gonçalves Carvalho
15.	201816010045	Maria Thamyris Gomes Pereira
16.	201916010044	Mayana Ferreira Dantas
17.	201916010041	Rafael de Souza Carvalho
18.	201826010035	Thalya Lacerda Leite
19.	201916010012	Valeria Felipe da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital DDE Nº 40 de 04 de setembro de 2019

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O(a) discente poderá estabelecer contato com a coordenação através dos seguintes meios:

E-mail: ccst.pt@ifpb.edu.br

Telefones: (83) 3423-9676.

**Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos**

